REQUERIMENTO Nº 1234/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. AMANTINA GRACIANO RODRIGUES DE JESUS,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Amantina Graciano Rodrigues de Jesus, ocorrido no último dia 13 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Júlio Leme, 31, Vila Bética,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Amantina Graciano Rodrigues de Jesus tinha 90 anos e era viúva de Sebastião Rodrigues de Jesus e deixou os filhos Joana, Benedito, Elizabeth, Renata e Edina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de setembro de 2018.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**